

HALM HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF n.º 11.490.146/0001-89 - NIRE n.º 35.223.926.166

Atestado digitalmente por
FONTECENSA - FUNDOS ANIMA PELINDO
CPF: 068.888.110-75
Data: 18/06/2024 10:17:34 -02:00

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2.024.

Data, Hora e Local: Aos 29/04/2.024, às 8h, na sede da Halm Holding Participações Ltda., localizada na Rua Uruguai, n.º 1.495, Parque Industrial Coronel Quito Junqueira, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14075-330. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação em face da presença de todas as sócias, de acordo com o que autoriza o artigo 1.072, §2º do Código Civil, perfazendo assim, o quórum legal de instalação. **Composição da Mesa:** Os presentes indicaram o Sr. **Luverci Garbellini Brunelli** como Presidente da Reunião, e Sr. **Antônio Manoel Alecrim** como Secretário, de acordo com o que prevê o artigo 1.075 do Código Civil. **Ordem do Dia: (I)** Discutir e deliberar sobre a orientação de voto da Sociedade nas deliberações da sociedade controlada **Basequímica S/A (“Companhia”)**, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, acerca dos seguintes itens: a.) aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2.023; b.) destinação do resultado financeiro da Companhia relativo ao exercício social findo em 31/12/2.023; c.) aumento do capital social da Companhia; d.) adequação da descrição do objeto social da Companhia; e, e.) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Colocando em discussão os itens da Ordem do Dia, as Sócias aprovaram pela determinação do voto desta Sociedade, da seguinte forma: em Assembleia Geral Ordinária da controlada **Basequímica S/A**, que será realizada em 29 de abril do corrente ano, decidem que os votos da Sociedade, na qualidade de Acionista, sejam no sentido de: a.) aprovar as contas dos administradores, do relatório da administração, assim como das demonstrações financeiras da **Basequímica**, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2.023; b.) deliberar que, do lucro líquido da **Basequímica**, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2.023, apurado em R\$ **112.733.840,77**, seja distribuído à Acionista o valor de R\$ **18.000.000,00**, sendo R\$ 16.910.076,12 referente a 15% de dividendo mínimo obrigatório, e R\$ 1.089.923,88 do saldo existente na conta de lucros acumulados da Companhia, conforme disponibilidade financeira; c.) aprovar o aumento do capital social da Companhia, que passará de R\$ **44.700.069,00** representado por **44.700.069** ações ordinárias, sem valor nominal, para R\$ **70.431.959,00**, representado por **70.431.959** de ações ordinárias, sem valor nominal, mediante a emissão de **25.731.890** novas ações ordinárias, subscritas conforme indicado no Boletim de Subscrição (Anexo I), e integralizado pela Acionista mediante saldo da Reserva de Incentivo Fiscal, em razão de subvenção obtida; d.) aprovar a adequação da descrição do objeto social da Companhia, que passa a ser da seguinte forma: “O objeto social da Companhia compreende as atividades abaixo especificadas: - CNAE: 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; - CNAE 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais; - CNAE 20.13-4-02 - Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais; - CNAE 20.29-1-00 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente; - CNAE 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento; - CNAE 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente; - CNAE 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; - CNAE 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; - CNAE 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; - CNAE 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; - CNAE 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; - CNAE 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; - CNAE 20.93-2-00 - Fabricação de aditivos de uso industrial; - CNAE 20.19-3-99 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente; - CNAE 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.” **Encerramento:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis fazer uso da mesma, encerrando-se a reunião de sócios. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, Secretário e sócias. **Luverci Garbellini Brunelli** - Presidente; **Antônio Manoel Alecrim** - Secretário. **Sócias:** **L.N. Brunelli Participações Ltda.** - Luverci Garbellini Brunelli; **A.M.A. Participações Ltda.** - Antônio Manoel Alecrim; **M. Bianchi Participações Ltda.** - Marco Antônio Bianchi. **Jucesp** n.º 204.816/24-5 em sessão de 17/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VT8E9-H97GV-LWLZQ-LVMRW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - FAROL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 18/06/2024 10:17 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/VT8E9-H97GV-LWLZQ-LVMRW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>